



MUNICÍPIO DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 04/07/18,

CFE. LEI MUN 602/2012


André Dorigon

Matr. 475-8

Município de Riqueza

DECRETO N.º 3503, DE 04/07/18.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 1104/2018, realizada pelo Pregão - Registro de Preços n.º 24/2018 emitida em 29/05/18, tendo como objeto a aquisição de serviços de reforma e manutenção em calçamento em diversos pontos no município".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão - Registro de Preços n.º 24/2018 de 29/05/18 tendo como vencedora a empresa abaixo mencionadas:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
FÁBRICA E PRESTADORA DE SERVIÇOS RIQUEZA LTDA	1	Prestação de serviços de reforma e manutenção em calçamento em diversos pontos no município, compreendendo o fornecimento de todo material necessário como argila, pedra irregular e pedrisco, bem como os serviços de máquinas que se fizerem necessário exceto o serviço de compactação	3.000,00	28,29	84.870,00

Fornecedor	Total Geral
FÁBRICA E PRESTADORA DE SERVIÇOS RIQUEZA LTDA	84.870,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/07/18, revogadas as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 04/07/18.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL ATÉ 20/07/18,

CFE. LEI MUN 602/2012



André Dorigon

Matr. 475-8

Município de Riqueza


Renaldo Mueller

Prefeito


Ademar Antônio Pignat

Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 04/07/18.